

PORTARIA N.º 561/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES da Professora Rejane
Steidel - *Campus União da Vitória.***

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 22.098.350-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rejane Steidel** RG nº 2.XXX.140-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **em 29/04/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício